

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Planaltina
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico - PE 14/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	03/10/2025 - 15:54:01	ESCLARECIMENTO	Não Respondido	

Questionamento: Boa Tarde, fiz um questionamento referente ao Atestado de Capacidade Técnica, mas não foi respondido se tem necessidade de ter firma reconhecida no atestado, poderia confirmar se tem que ser com firma reconhecida?

Resposta: Não Respondido

-	-	03/10/2025 - 12:55:01	Validade dos produtos	Não Respondido
---	---	--------------------------	-----------------------	----------------

Questionamento: Solicito, por gentileza, nos informar qual a validade mínima exigida na entrega para os produtos deste pregão?

Resposta: Não Respondido

-	-	03/10/2025 - 09:47:45	Solicitação de esclarecimento - Promefarma	Não Respondido
---	---	--------------------------	---	----------------

Questionamento: Prezados(as), bom dia!

Para os itens 376, 378, 383 e 384 será aceita a apresentação em FRASCO SISTEMA FECHADO?

Resposta: Não Respondido

-	-	02/10/2025 - 16:27:53	Esclarecimento	Não Respondido
---	---	--------------------------	----------------	----------------

Questionamento: Boa tarde!

Vimos por meio deste solicitar a revisão dos anexos do edital, pois o objeto é medicamentos e não serviços, aguardamos retorno sem os devidos anexos, Att.

Resposta: Não Respondido

-	-	02/10/2025 - 13:54:57	Esclarecimento item 420	Não Respondido
---	---	--------------------------	-------------------------	----------------

Questionamento: No item 420 estão solicitando o VOLUVEN 6%, pode ser cotado SIMILAR? ou tem que ser o REFERÊNCIA da Fresenius?

Resposta: Não Respondido

-	-	02/10/2025 - 13:23:17	Esclarecimento Item 318	Não Respondido
---	---	--------------------------	-------------------------	----------------

Questionamento: Boa tarde, no item 318 estão solicitando PHOSFOENEMA 160/60MG/ML 130ML, pode ser cotado SIMILAR ou tem que ser o REFERÊNCIA da Cristalia?

Resposta: Não Respondido

-	-	02/10/2025 - 11:49:41	Esclarecimento Item 292	Não Respondido
---	---	--------------------------	-------------------------	----------------

Questionamento: Estão solicitando no item 292 o NORIPURUM 20MG/ML 5ML IV, pode ser cotado SIMILAR, ou tem que ser o REFERÊNCIA?

Resposta: Não Respondido

-	-	02/10/2025 - 11:44:23	Esclarecimento Item 282	Não Respondido
---	---	--------------------------	-------------------------	----------------

Questionamento: O item 282 estão solicitando NEOCAINA 0,5% S/VASO 20ML BUPIVACAÍNA, tem que ser cotado o REFERÊNCIA da Cristalia ou pode ser cotado GENÉRICO?

Resposta: Não Respondido

-	-	02/10/2025 - 11:13:10	Esclarecimento Item 207	Não Respondido
---	---	--------------------------	-------------------------	----------------

Questionamento: Bom dia, no item 207 estão solicitando HALOPERIDOL DECANATO HALO 50MG, porém na unidade de medida estão solicitando em COMPRIMIDO, não seria INJETÁVEL esse item?

Resposta: Não Respondido

-	-	02/10/2025 - 11:04:33	Esclarecimento Item 193	02/10/2025 - 11:44:24
---	---	--------------------------	-------------------------	--------------------------

Questionamento: Bom dia estão solicitando no item 193 GENTAMICINA 40MG 2ML, mas a de 40MG a apresentação de 1ML, seria essa mesmo?

Ou estão querendo a de 80MG, que já estão solicitando no item 194?

Resposta: Sim, 40mg/1ml

-	-	02/10/2025 - 10:07:08	Esclarecimento Item 72	02/10/2025 - 11:44:48
---	---	--------------------------	------------------------	--------------------------

Questionamento: Bom dia, poderiam informar a especificação completa do item 72, porque pedem somente CARBONATO CALCIO +COLECALCIFEROL, e qual seria a apresentação?

500MG + 200UI
500MG + 400UI ou
600MG + 400UI

Resposta: Carbonato de cálcio+Colecalciferol 1.250mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar) + 200UI



01/10/2025 - ESCLARECIMENTO
15:49:58

01/10/2025 -
16:41:36

Questionamento: Boa Tarde!

Solicito esclarecimento O edital menciona a necessidade de apresentação de um atestado de capacidade técnica para cada lote conforme item 13 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ITEM 13.4, no entanto, ao que parece, a licitação está estruturada por itens, e não por lotes. Solicitamos a gentileza de confirmar se, nesse caso, será exigido um atestado para cada item pretendido, ou se a redação do edital está incorreta, o mesmo item do edital também exige que os atestados sejam apresentados com firma reconhecida. Gostaríamos de confirmar se essa exigência é de fato obrigatória?

Resposta: Será exigido atestado onde pelo menos os objetos sejam compatíveis com o que está sendo arrematado.

01/10/2025 - ESCLARECIMENTO
15:07:35

01/10/2025 -
16:43:55

Questionamento: Boa Tarde, gostaria de saber quantas casas no valor unitário irão aceitar?

Resposta: 2 casas decimais

01/10/2025 - Pedido de Esclarecimento
referente aos itens 41, 57 e
58
14:46:20

01/10/2025 -
16:43:16

Questionamento: ITEM 41 AQUACEL AG.EXTRA PRATA HIDRO.10X10CMC/10 Levando em consideração a inviabilidade de atender a esse descritivo, devido a solicitação de produto por nome comercial, pedimos a gentileza de abrir o descritivo e ampliar a participação de produtos similares ao descritivo do produto solicitado, no caso da marca Coloplast, o curativo Biatain Alginato AG 10x10.

ITEM 57 BOLSA P/COLOSTOMIA OPACA ADULTO c/10 Levando em consideração a inviabilidade de atender esta exigência que estabelece a quantidade do produto por embalagem, pedimos a gentileza de que haja revisão desta, ampliando a cotação para unidade. Salientamos que as sugestões acima visam garantir o princípio da igualdade para todos os participantes e a observância do princípio constitucional de isonomia, além de permitir maior competição para que a Administração selecione a proposta mais vantajosa, atendendo assim ao interesse público.

ITEM 58 BOLSA P/COLOSTOMIA OPACA INFANTIL c/10 Levando em consideração a inviabilidade de atender esta exigência que estabelece a quantidade do produto por embalagem, pedimos a gentileza de que haja revisão desta, ampliando a cotação para unidade. Salientamos que as sugestões acima visam garantir o princípio da igualdade para todos os participantes e a observância do princípio constitucional de isonomia, além de permitir maior competição para que a Administração selecione a proposta mais vantajosa, atendendo assim ao interesse público.

Resposta: Prezados, este não é o meio para este pedido.

01/10/2025 - esclarecimento itens 339,340
14:03:50 e 341 02/10/2025 -
11:08:48

Questionamento: Prezados, nos itens 339/340 e 341 pede pulseira infantil, mas não especifica matéria prima cores e tamanho. Para que possamos oferter uma proposta adequada pgostaríamos destes esclarecimentos

Resposta: Pulseira de identificação infantil azul - Produto livre de latex
Pulseira de identificação infantil rosa - Produto livre de latex
Pulseira de identificação infantil Branca - Produto livre de latex

